



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tetracampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da Língua Alemã

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**

**Processo Administrativo nº 70/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2025**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Nada mais havendo a tratar e tendo em vista a exposição dos motivos acima, alicerçado no respaldo legítimo do art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica autorizada a contratação do respectivo objeto, adjudicado o presente Processo Administrativo em favor do SESI, inscrito sob o CNPJ nº 03.777.341/0220-54, e por consequência determino a emissão do Contrato e/ou Solicitação de Fornecimento.

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme Art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São João do Oeste, 31 de JULHO de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAUDIR RAUBER  
Data: 31/07/2025 11:24:0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Claudir Rauber**

Secretário da Administração, Finanças e Planejamento